



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1659 de 17 de julho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 098/2012**, celebrado com a empresa **ECO4LIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, referente a execução de serviços de incineração e transportes de resíduos de saúde, aditivando prazo em 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2013.

Paty do Alferes, 16 julho de 2013.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 3.789 DE 17 DE JULHO DE 2013.**

#### **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 21 DO DECRETO Nº 3.779 DE 04 DE JULHO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de implementação imediata do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal do Município de Paty do Alferes,

#### **DECRETA:**

Art. 1º O artigo 21 do Decreto Municipal n.º 3.779 de 04 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 21 Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, devendo os órgãos afins tomar as providências cabíveis para a implantação, divulgação e operacionalização do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal de Paty do Alferes”.*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal n.º 3.779 de 04 de julho de 2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

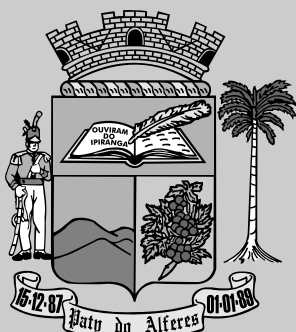


**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-**Secretária de Educação e Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

## Tempo de decomposição de materiais usualmente jogados nos rios, nos lagos e no mar

 <b>Papel</b> de 3 a 6 meses	 <b>Nylon</b> mais de 30 anos
 <b>Pano</b> de 6 meses a 1 ano	 <b>Plástico</b> mais de 100 anos
 <b>Filtro do cigarro</b> 5 anos	 <b>Metal</b> mais de 100 anos
 <b>Chiclete</b> 5 anos	 <b>Borracha</b> Tempo indeterminado
 <b>Madeira pintada</b> 13 anos	 <b>Vidro</b> 1 milhão de anos



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares